



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.402/2010

### Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar

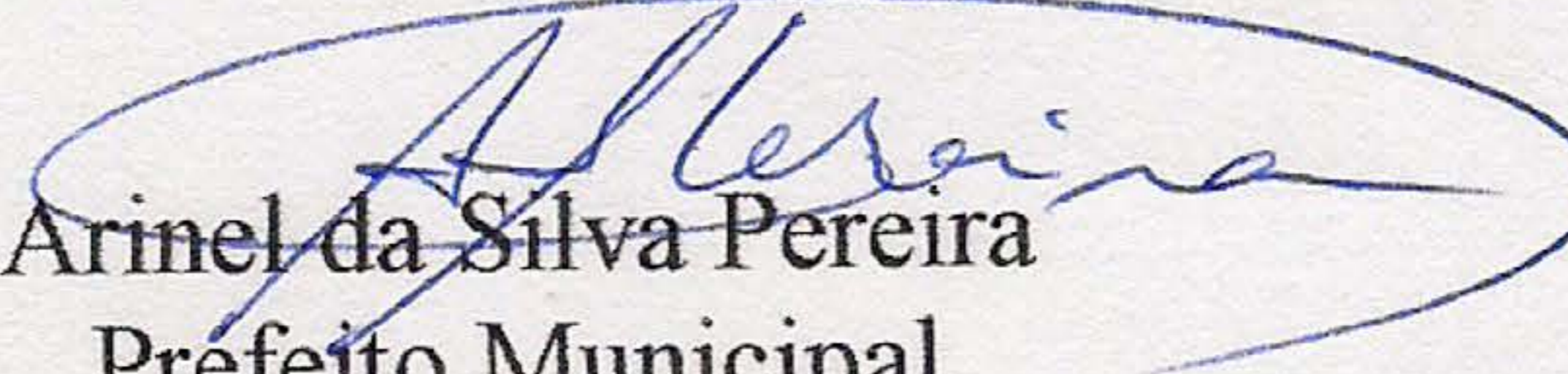
A Câmara Municipal de Liberdade aprovou, e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar às dotação do orçamento vigente da **Fundação Municipal de Saúde de Liberdade**, no montante de R\$ 29.000,00 ( Vinte e nove mil reais), conforme descrito no Anexo I, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.2º - Para acorrer aos recursos que tratam o artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as dotações do orçamento vigente da **Fundação Municipal de Saúde de Liberdade**, no montante de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), consignadas no anexo II, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 23 de agosto de 2010.

  
Arinel da Silva Pereira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUPLEMENTAÇÃO

Orgão 3 - Fundação Municipal de Saúde		
Unidade 1 - Fundação Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Fundação Municipal de Saúde		
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	20.000,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	5.000,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.92	Disp. de Exercícios Anteriores -----R\$	4.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$		29.000,00
Total da Instituição 3 -----R\$		29.000,00
Total Geral -----R\$		29.000,00

## CANCELAMENTO

Orgão - 3 - Fundação Municipal de Saúde		
Unidade 1 - Fundação Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Fundação Municipal de Saúde		
10.301.009.2.0083 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	20.000,00
10.301.009.1.0031 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	4.000,00
10.301.009.1.0032 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	5.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$		29.000,00
Total da Instituição 3 -----R\$		29.000,00